

possibilitando, um retorno financeiro através das informações compiladas. Encerradas as discussões e não havendo mais nada a ser tratado, eu André Ribeiro Dick lavei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos presentes.

Beberibe, 10 de janeiro de 2018.

Reunidos Edson de Lima Lima

Maria Valdenia Fernandes Gama

André Ferreira Lima

André Ribeiro Dick

Paulo Simões de Lima

Eduardo Flávio Moura

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, Fiscal e Comitê de Investimentos da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dez horas e vinte minutos, na sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe -

CAPESEB, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência, juntamente com a Diretoria Executiva da CAPESEB. A presidente do Conselho, sra. Maria Valdenia Gama, iniciou a reunião dando as boas vindas a todos e fez a leitura da Ata da Reunião Anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade pelo colegiado.

Em seguida, o presidente da CAPESEB, o sr. José Carvalho Júnior, iniciou sua participação na reunião, convocando a todos os conselheiros a mobilizar os períodos a se fazerem presente na reunião da Câmara dos Vereadores, que ocorrerá, no dia quinze de fevereiro do ano em curso, onde a CAPESEB terá a oportunidade de fazer uma ampla explanação da real situação da Autarquia, bem como os esclarecimentos necessários para todos os vereadores e sociedade em geral.

Na oportunidade, o presidente Júnior, relata que o

problema pendente com o Banco Bradesco, foram sanados bem como os parcelamentos da Prefeitura junto a CAPES. encontra-se em dia, apesar de haver, até o presente momento, um débito referente a parte do servidor, diante disso, o Conselho sugeriu que seja enviado a Prefeitura um ofício, exigindo a efetivação do pagamento de forma imediata. Relata também a questão da solicitação de servidores aposentados recentemente, que requerem o ressarcimento dos valores descontados da parte do servidor referente ao tempo compreendido entre o afastamento do trabalho a efetivação da aposentadoria mediante o ATO assinado. presidente da CAPESB, sr. Júnior também relatou o caso de declarações fornecidas a servidores - Profissionais, que não configuram com a realidade verdadeira (digo verdadeira, seja, o tempo de efetivo exercício do magistério não compreende aos dias de fato comprovados por isso, um processo administrativo deverá ser aberto para averiguar cada caso. Ainda com a palavra, sr. Júnior, falou da necessidade exigida pelo ministério para capacitar os membros do Comitê de Investimento, mediante a certificação do CGR (Certificação dos Gestores dos Regimes Próprios de Previdência), e que é de seu interesse certificar a todos. Encerrou as discussões, eu André Ribeiro Dieb, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais.

Beberibe, 07 de fevereiro de 2018.

Baria Valdenia Fernandes Lima
Raimundo Edson de Aguiar Junior

Aneli Ferreira Lima

André Ribeiro Dieb

Paulo Simões de Lima

Francisca Maria de Siqueira

Ata da Reunião conjunta do Conselho Municipal de Previdência e Comitê de Investimentos. Aos quinze dias de